

COMUNICADO N.º 1/2024 - DAE-BRA/DRG/BRA/IFSP

COMUNICADO 001/2024 – DAE-BRA

PROIBIDO USO DE CELULAR NAS SALAS DE AULAS

Prezados Pais/Responsáveis,

O presente Comunicado visa reiterar o que está previsto na Portaria Normativa Nº 96/2023 - RET/IFSP, de 17 de outubro de 2023, que aprova o Regimento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, sobre a utilização de Telefone Celular, Aparelhos Eletrônicos Portáteis e similares nas Salas de Aulas.

A essência do ambiente escolar requer a atenção do(a) aluno(a) e deve estar integralmente direcionada aos estudos, à fixação do aprendizado e à proposta pedagógica que é praticada Instituição.

O uso do celular no ambiente escolar tem comprometido, negativamente, o desenvolvimento e a concentração dos(as) Discentes.

Diante das justificativas, anteriormente expostas, evidencia-se mais uma vez que, no Instituto Federal de São Paulo, é proibido o uso de Celular e Similares na Sala de Aula, de acordo com o que está prescrito no Regimento Disciplinar Discente:

Art. 9º - Em qualquer atividade (Ensino, Pesquisa e Extensão) do IFSP, são consideradas condutas de indisciplina e incivilidade aquelas que ferem o contrato de aprendizagem e da boa educação:

II - utilizar aparelhos eletrônicos ou outros materiais, que atrapalhem o desenvolvimento das atividades propostas;

Ressalta-se, ainda, que tanto os familiares, quanto o(a) aluno(a), caso tenham necessidade de estabelecer comunicação entre si, no horário de aulas, deverão se reportar à Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE) pelo telefone (11) 4034-7804 para que seja feito o devido encaminhamento.

Com a certeza da costumeira parceria do senhor(a) no processo educativo do(a) seu(sua) filho(a), os melhores cumprimentos.

Respeitosamente;

Bragança Paulista, 28 de fevereiro de 2024.

<Assinado Eletronicamente>

André Marcelo Panhan

Diretor Adjunto Educacional

IFSP - BRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **André Marcelo Panhan, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-BRA**, em 29/02/2024 09:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706739
Código de Autenticação: cd708f11cb

